CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução.
Luziânia, aos 21/07/2001
Presidente

Resolução nº **549** de 21 de junho de 2001.

"Revoga Resolução nº 465 de 07 de maio de 1996 e Resolução 501 de 20 de março de 1997".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogadas em inteiro teor as Resoluções nº 465 de 07 de maio de 1996 e 501 de 20 de março de 1997, da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 2º - Esta Resolução passará a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICÍPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2001.

LEONARDO RORIZ – Presidente

GASTÃO DE ARAUJO LEITE – 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário

ARSCR